

## PORTARIA DA DIRETORIA GERAL N°001B/2017

O Diretor Geral da Faculdade Promove de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais bem como de acordo com a legislação de ensino superior.

Considerando o que determina a lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES – e dá outras providências.

Considerando o que o artigo 11 e seu inciso I da referida lei determina a constituição de Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Considerando que a Portaria 1.741, de dezembro de 2011 do MEC aprovou, em extrato, os indicadores de instrumentos de avaliação dos diversos cursos de graduação.

Considerando todas as imposições necessárias para uma avaliação coerente com as determinações da Portaria 1.741 do MEC expostas na Portaria da Diretoria Geral 010/1º sem/2012 supramencionada e revogou as portarias que estabelecem as CPA's dos cursos de graduação das IES,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a seguinte CPA para a Faculdade Promove de Belo Horizonte:

Corpo docente: Profª. Ms. Júnia Maria Campos Lara – Presidente  
Profª. Esp. Imaculada Conceição dos Santos Fernandes

Corpo Discente: Simone Fernanda de Carvalho Brandão  
Thailane Aparecida Ribeiro Cardoso

Corpo Técnico-administrativo: Cláudia Dutra de Carvalho  
Diogo Ferreira Ramos Gonçalves

Representantes da Sociedade Civil: Felipe Augusto Leroy Silva  
Jehú Pinto Aguilar